



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEGUNDA \* 14 DE AGOSTO DE 2023 \* ANO V \* Nº 520  
ISSN 2764-6777

## ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR .....	2
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2023 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 08/2023 .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2023 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO  
DA RESOLUÇÃO Nº 08/2023**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2023**

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 08/2023, e convoca os candidatos NÃO APROVADOS na 1ª Prova Objetiva, a realizarem uma 2ª Prova Objetiva, a fim de que se alcance o número mínimo de candidatos habilitados para a Eleição do Conselho Tutelar de Duque Bacelar - MA.

**A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, nomeada pelo **CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 007/2015, alterada pela Lei Municipal nº 004/2002 e, **CONSIDERANDO** as disposições do EDITAL Nº 01/2023 e Resolução nº 02/2023 do CMDCA;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 07/2023 do CMDCA, que dispõe sobre a publicação do resultado da prova objetiva de conhecimentos específicos, e a aprovação de apenas 08 candidatos com nota satisfatória, conforme exigência do Edital nº 01/2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CONANDA nº 231/22.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Resolução nº 08/2023, que versa sobre a publicação da Lista Definitiva dos candidatos habilitados para a eleição do Conselho Tutelar deste município;

Art. 2º Convocar os candidatos abaixo nomeados, que não obtiveram nota satisfatória na Prova Objetiva, para realizarem uma 2ª Prova Objetiva, a fim de que seja alcançado o número mínimo de candidatos habilitados. A prova será realizada no dia 14/08/2023, no Centro de

Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua São Judas, s/n - Centro, de 08h00 às 12h00, e o conteúdo abordado será o mesmo do Curso de Capacitação.

Nº Inscrição	Nome do Candidato (a)
02	Edissandro Bezerra Matos
08	Jeanne Kelly da Silva
09	Francisca Adriana Alves Costa
10	Deydson Vital de Oliveira
15	Rogério da Silva Viana
16	Leidiane Ribeiro Lima

Art. 3º Aletar as seguintes datas: o resultado da Prova Objetiva e o Gabarito será publicado no dia 14/08/2023, no diário oficial do município. Os candidatos terão dois dias (15 e 16/08/2023) para interposição dos recursos relativos à aplicação da prova de conhecimentos. Em 17/08/2023 será divulgado o resultado dos recursos da prova objetiva, caso exista interposição, e divulgada a relação definitiva dos candidatos habilitados para a eleição. No dia 18/08/2023, será realizada a Reunião para a apresentação dos candidatos habilitados para toda a sociedade, e posteriormente orientações acerca das condutas vedadas no processo eleitoral.

Art. 4º Alterar as datas de início de Campanha Eleitoral, que passa a ser dos dias 21/08/2023 a 30/09/2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque Bacelar (MA), 10/08/2023

Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano  
**Presidente da Comissão Especial Eleitoral**

Marcela Maria Araujo Magalhães Torres  
**Presidente do CMDCA**

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: 3d6ef4833834e2b992b3bae7892b610e



*Juntos em uma nova história!*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017